



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 827, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 653, DE 01/10/1998.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

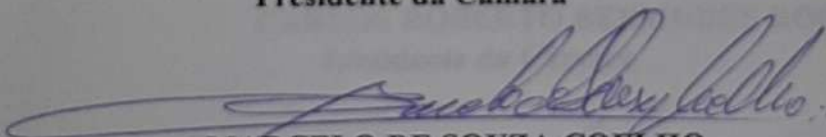
Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 653, de 01 de outubro de 1998.

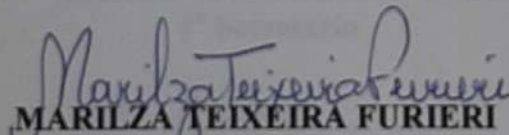
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2º Secretário